ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Nesta

Os Vereadores abaixo firmados, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

MOÇÃO Nº 003

CONSIDERANDO que tramita na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº96/97 do Poder Executivo Estadual, que cria o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL-IDARS;

CONSIDERANDO que principalmente os incisos V, VIII , e XVIII do artigo 3º, do referido Projeto, dispõe sobre funções já desenvolvidas pela EMATER/ASCAR;

CONSIDERANDO que o referido Projeto visa, embora não implícito, pode por critério político do Executivo extinguir a EMATER ou transferir aos municípios tal encargo;

Que a Câmara Municipal manifeste à Assembléia Legislativa apelo aos Parlamentares para que reprovem o referido Projeto de Lei ou apresentem Emendas, tais como as apresentadas pela Deputada Maria Augusta.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1997.

Ver.Marcos Luiz de A.Espinoza
PSB

Ver. José Ari Kalata
PSB

Scanned with CamScanner